



EDITAL N.º 95/2016

António Cândido Monteiro Cabeleira, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz saber que, por este meio, é notificado o Sr. **José da Fraga Pereira**, com últimas moradas conhecidas na Rua da Igreja, nº22, em 5400 – 628 Couto de Ervededo, e 41 Rue du Chauffour, 59 300 Valenciennes – França, do teor da Decisão, datada do pretérito dia 2016/10/17, que lhe aplicou, em processo de contraordenação n.º 124/11, a coima no valor de € 500,00 (quinhentos euros), acrescida das respetivas custas.-----

Mais se torna público que, nos termos da Lei, poderá o Sr. **José da Fraga Pereira**, querendo, no prazo de vinte dias, impugnar judicialmente a referida decisão. Sendo certo que não o fazendo, deverá no prazo de DEZ DIAS, subsequentes àqueles 20 (vinte) dias a contar do dia seguinte à presente notificação, solicitar neste Município, guias para o pagamento da importância de € **511,45** (quinhentos e onze euros e quarenta e cinco cêntimos), respeitante ao montante da coima e outras imposições, sob pena da execução ser promovida junto do Tribunal Judicial da Comarca de Chaves.-----

E eu, _____ Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão de Administração e Fiscalização, no uso de competências subdelegadas, o subscrevi.

Chaves, 28 de outubro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Arq.º António Cabeleira)